



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVA O NOME DO SENHOR EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS-ARSAL.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor **EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 780.089.304-97, para ocupar o cargo de Diretor Conselheiro Executivo de Regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de novembro de 2023.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente